



# CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

## CONSELHO PERMANENTE

Acta N.º 03/2026 - Extraordinária  
(19ª do Mandato - 2023/2027)

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada aos 6 de março de 2026 (13:00, hora de Lisboa), em videoconferência (Zoom), conforme convocatória previamente comunicada a todos os membros e convidados.

### 1. Abertura da Reunião

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Permanente, Flávio Martins, que deu início aos trabalhos pelas 13h00 (horário de Lisboa), saudando todos os presentes e justificando a natureza extraordinária da reunião. O Presidente informou que alguns membros do CP haviam comunicado, por motivos justificados, a impossibilidade de comparecer: Paulo Marques, Daniel Loureiro e Manuel Coelho. Fez ainda uma saudação especial à representação de Macau, mencionando que a conselheira Rita Santos, que se encontrava em Hong Kong, seria bem-vinda caso conseguisse chegar a tempo.

O Presidente informou que a ordem de trabalhos, por se tratar de uma reunião extraordinária, era inalterável e do conhecimento geral, resumindo-se a três pontos, conforme a convocatória: a) Alteração de residência de conselheiros; b) Funcionamento e conflitos no Círculo da China; c) Utilização indevida de verbas por conselheiros.

Antes de iniciar a discussão, o Presidente passou a palavra para uma breve saudação aos convidados presentes: **Dr. Gil Ferreira** (Gabinete do SECP) agradeceu o convite, sublinhando que a sua participação visava prestar esclarecimentos e contribuir para o melhor funcionamento e governação do CCP. **Dra. Ana Cristina Ribeiro** (DGACCP) fez suas as palavras do Dr. Gil Ferreira, manifestando disponibilidade para esclarecer assuntos relacionados com a gestão de verbas e procedimentos.

De seguida, o Presidente saudou os Presidentes dos Conselhos Regionais presentes: **Tiago Soares (Conselho Regional da Europa)** e **Elizabeth Serrão (Conselho Regional de África)**, que agradeceram o convite e se disponibilizaram para ajudar e prestar informações. O Presidente fez ainda uma saudação de boas-vindas aos conselheiros e suplentes de Macau e aos que, entretanto, se juntaram à reunião: Vasco de Abreu e Rita Santos.

### 2. Assuntos em Discussão

- 2.1 Alteração de Residência de Conselheiro para Portugal
- 2.2 Problemas Internos e de Representação SL Macau/China/CRAO
- 2.3 Utilização de Verba, conforme Relato de Posto Consular
- 2.4 Deliberação de Resolução com recomendações a procedimentos

#### 2.1 Alteração de Residência de Conselheiro para Portugal

- O Presidente Flávio Martins deu início ao primeiro ponto, referindo que o objetivo era clarificar a situação de conselheiro que teria alterado a sua residência para fora da área consular pela qual foi eleito. Informou que a situação, após contacto, estaria

<http://www.conselhodascomunidades.pt/>



## CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

aparentemente resolvida com o pedido de exoneração do próprio conselheiro. Relembrou os Artigos 19.º e 25.º da Lei 66-A/2007, que estabelecem que a alteração da área de residência pode implicar a exclusão do conselheiro.

### **Intervenções:**

- O Dr. Gil Ferreira, adjunto do SECP, esclareceu que, na sequência de um pedido de informação para envio do termo de aceitação, foi detetado que a morada do conselheiro era em Portugal. Contactado, o conselheiro justificou com desconhecimento da lei e pediu de imediato a exoneração. Gil Ferreira recomendou a criação de um "kit de acolhimento" para novos conselheiros, com os deveres fundamentais e a legislação aplicável.
- A Presidente do CRA, Elizabeth Serrão, concordou com a necessidade de conhecimento da lei e sugeriu que, no ato de aceitação do mandato, seja incluída uma declaração expressa de compromisso de cumprimento das regras e leis do CCP.
- O Presidente do CRE, Tiago Soares, questionou qual o critério utilizado para contactar este conselheiro em particular, sugerindo que deveria haver um mecanismo de controlo automático por parte da Secretaria de Estado para verificar alterações de residência fiscal.
- Gil Ferreira (em resposta a Tiago Soares) esclareceu que não houve um critério específico; a necessidade de obter a morada para a assinatura do termo de aceitação levou à descoberta da incongruência, tendo sido o conselheiro questionado diretamente.
- O Conselheiro membro do CP do CCP, Fernando Campos, fez uma reflexão sobre a importância das estruturas do CCP (secções locais e conselhos regionais) orientarem e apoiarem os conselheiros, evitando ações individuais que prejudiquem a imagem do órgão.
- Gil Ferreira subscreveu as palavras de Fernando Campos, concordando com a necessidade de criar diretrizes e mecanismos de controlo e orientação.

O Presidente Flávio Martins acrescentou que esta questão deverá constar na proposta de Resolução, clarificando que a alteração de residência implica a perda de mandato, mesmo que o conselheiro se encontre com o mandato suspenso. Lembrou que a lei atual permite suspensões sucessivas de 60 dias sem limite, sugerindo que esta matéria seja regulamentada. Houve consenso geral sobre a necessidade de criar um regulamento interno e um código de ética, proposta avançada por Fernando Campos e apoiada por vários conselheiros.

### **2.2 Problemas Internos e de Representação SL Macau/China/CRAO**

O Presidente Flávio Martins passou a palavra ao membro do CP do CCP, Rui Marcelo, Conselheiro do Círculo da China, para expor a situação. Rui Marcelo apresentou uma exposição detalhada dos factos mais recentes (janeiro a março de 2026) que, no seu entender, afetam a imagem e o funcionamento do CCP no Círculo da China, negando qualquer animosidade pessoal com a conselheira Rita Santos. Destacou os seguintes pontos:



## CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

- Realização de uma reunião informal em 29 de janeiro, convocada por Rita Santos e o Deputado José Pereira Coutinho, sem ordem de trabalhos definida, com a presença de suplentes e um advogado. As fotografias do evento foram divulgadas como se de um ato oficial do CCP se tratasse.
- Publicação no jornal Plataforma de Macau, de uma notícia sobre ataques à Escola Portuguesa, onde Rita Santos e José Pereira Coutinho são identificados, e onde um indivíduo, que se intitula assessor do CCP, está a ser alvo de um processo judicial.
- Em fevereiro, Rita Santos montou um cenário com a fotografia oficial dos conselheiros na ATFPM (Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau) para a produção de um vídeo para a televisão chinesa, utilizando figurantes para representar Rui Marcelo e Marília Coutinho, sem autorização.
- A 23 de fevereiro, os conselheiros suplentes Luís Nunes, Maria João Gregório e Félix Teixeira enviaram cartas ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro em papel timbrado oficial do CCP, apresentando-se como conselheiros do Círculo da China e usando a morada da ATFPM. As cartas foram noticiadas pela comunicação social, dando a entender que se tratava de uma posição oficial do CCP.
- A 26 de fevereiro, o Deputado da Assembleia Legislativa da RAEM, Dr. José Pereira Coutinho, anunciou na TDM (televisão local de Macau) uma "missão do CCP" a caminho de Portugal para se reunir com autoridades, sem que o Círculo da China tivesse sido consultado ou tivesse conhecimento oficial da mesma.
- Rui Marcelo convocou uma reunião extraordinária do Círculo da China para 5 de março, conforme orientação do Presidente do CP, para que os suplentes prestassem esclarecimentos. A conselheira Rita Santos não compareceu sem justificação (embora esta viesse a ser apresentada mais tarde), e Luís Nunes justificou a ausência por motivos de saúde.
- Rui Marcelo referiu ainda o envio de um e-mail por parte da Conselheira Rita Santos, onde produz alegações graves sobre um acordo verbal para devolução de lugares no CP e na presidência do CRAO (Conselho Regional da Ásia e Oceânia), e questionando a legalidade dos mandatos do Conselheiro Rui Marcelo, o qual contestou por não haver registo escrito e por a lei não permitir a cedência de cargos eletivos.
- A Conselheira Rita Santos (em resposta) afirmou que a ATFPM sempre deu apoio logístico ao CCP durante 23 anos, incluindo nas eleições, e que o espaço foi sempre utilizado, com conhecimento de todos. Justificou a sua ausência na reunião do dia 5 de março de 2026 com um compromisso profissional inadiável como auditora de contas, tendo proposto outras datas que não foram aceites. Quanto às cartas em papel timbrado, referiu que sempre utilizou o papel para felicitações e exposição de problemas (como o dos professores), e que os suplentes também assinaram cartas anteriormente.
- A Conselheira Rita Santos referiu ainda que, na sua opinião, os ataques de que tem sido alvo por parte da imprensa local de Macau se devem ao facto de a maioria dos jornalistas ser filiada ao Partido Socialista (PS) e de ela ter apoiado o Partido Social Democrata (PSD), nas últimas eleições. Acrescentou que o Conselheiro Rui Marcelo tem conhecimento dessa circunstância. Concluiu a sua intervenção manifestando o desejo de não prolongar a polémica e apelando à restauração da harmonia entre os membros do Círculo da China.



## CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

- Maria João Gregório (suplente do CCP do Círculo da China) interveio para solicitar esclarecimentos quanto ao papel e estatuto dos conselheiros suplentes no âmbito do CCP. Referiu que, embora os suplentes tivessem sido envolvidos na campanha eleitoral e integrados na lista como parte de uma equipa, a partir de outubro de 2024 passaram a ser progressivamente afastados do circuito de informação e relegados para um plano secundário nas dinâmicas do Círculo da China. Manifestou o seu desagrado com esta situação e apelou ao Conselho Permanente no sentido de clarificar, formalmente, as funções, direitos e o âmbito de atuação dos suplentes.

### **Deliberações / Orientações do Presidente do Conselho Permanente:**

- Solicitou que, ainda no dia da reunião, fosse enviada ao CP a ata da eleição da Mesa da Secção Local de Macau, para que fosse clarificado quem a preside.
- Esclareceu que, ao abrigo da lei, o CRAO deve realizar eleições anualmente para os seus cargos, e recomendou que o fizessem na próxima reunião do Conselho Regional.
- Quanto ao papel timbrado, lembrou a orientação já dada: deve ser usado com a identificação da estrutura respetiva (Conselho Regional ou Secção Local) por baixo do logótipo do CCP.
- Clarificou o estatuto dos suplentes: são conselheiros, mas não votam em reuniões plenárias ou de secção local, a não ser em caso de substituição do efetivo. A sua participação em reuniões é possível, mas sem direito a voto. O uso de verba para a sua deslocação não está previsto, salvo se em representação de um efetivo.
- Reiterou que os conselheiros têm legitimidade para se manifestar individualmente, mas nunca em nome da estrutura (Secção Local, Conselho Regional ou CCP) sem que tal tenha sido deliberado.
- Determinou que o assunto será reavaliado na reunião do Conselho Permanente de 21 de março, com nova audição dos conselheiros de Macau, caso não tenham alcançado um entendimento interno até lá.

### **2.3 Utilização de Verba, conforme Relato de Posto Consular**

O Presidente Flávio Martins introduziu o tema, sublinhando que a utilização de verbas deve ser sempre precedida de autorização da estrutura competente (Secção Local, Conselho Regional ou Conselho Permanente), conforme o caso. Referiu a existência de um problema concreto que estava a ser avaliado.

Gil Ferreira informou que, em novembro de 2025, o Gabinete do SECP recebeu uma denúncia de que um Conselheiro teria participado numa atividade não autorizada pela respetiva secção local e apresentado despesas para reembolso. A investigação confirmou que a viagem não correspondia a qualquer atividade aprovada no plano da secção local. Foi pedido o reembolso do valor pago (cerca de 800 euros). Gil Ferreira mencionou ter elaborado um conjunto de princípios para futuro controlo de gestão e procedimentos, de modo a evitar situações semelhantes.



## CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

A Dra. Ana Cristina Ribeiro (DGACCP) acrescentou que confiou na fatura apresentada, mas após a denúncia verificou que a data da viagem não correspondia à da reunião da secção local. Foi também dito que restantes conselheiros do Reino Unido confirmaram que a atividade não foi autorizada pela Secção local. Foi de imediato solicitada a devolução do montante pago, mas até à data sem sucesso. Ana Cristina informou que voltou a solicitar o reembolso quando o conselheiro a contactou para marcar viagens para a reunião do Conselho Regional da Europa.

Tiago Soares (Presidente do Conselho Regional da Europa) manifestou a sua preocupação com a situação, referindo que o CCP "deve 800 euros ao Estado português" e que tal envergonha a instituição. Defendeu que o Conselho Permanente deve usar a sua "capacidade política" para instar o conselheiro a regularizar a situação, sob pena de o caso se tornar público e prejudicar a imagem de todo o CCP. Alertou que a inação pode ser confundida com conivência.

Fernando Campos reforçou a necessidade de um código de ética, considerando fundamental para a credibilidade do órgão.

Gil Ferreira esclareceu que não foi feito qualquer juízo de valor sobre a atuação do conselheiro, e que a questão é objetiva: a utilização indevida de verbas. Confirmou que foram enviados vários e-mails a solicitar esclarecimentos, com conhecimento de todos os conselheiros do Reino Unido, incluindo António Cunha. O último e-mail data de 12 de janeiro de 2026. Garantiu que a DGACCP não efetuará qualquer pagamento ao conselheiro até que a situação esteja regularizada.

António Cunha (conselheiro do Reino Unido), e membro do CP do CCP, mesmo não sendo quem utilizou a verba descrita, interveio afirmando que não se pode condenar ninguém sem conhecer a realidade e sem que o acusado tenha oportunidade de se defender. Afirmou ser conselheiro há mais de 20 anos sem nunca ter gastado um cêntimo do Estado, e repudiou as insinuações de que alguém se "sujaria por 800 euros". Disse não ter recebido qualquer e-mail sobre o assunto, apesar de Gil Ferreira garantir que o seu contacto constava das comunicações.

António Iria questionou se um Conselheiro tem poderes para convocar a comunidade por sua iniciativa. O Presidente esclareceu que sim, que um conselheiro pode convocar a comunidade, mas não pode usar recursos do Estado para o fazer sem a devida autorização da estrutura, devendo existir um mecanismo de checks and balances (aprovação prévia).

### **Deliberações / Orientações do Presidente do Conselho Permanente:**

- O Conselho Permanente irá aprovar, nos próximos dias, uma Resolução que clarifica que qualquer pedido de reembolso de despesas deverá ser previamente autorizado pelo responsável da respetiva estrutura (presidente da Secção Local, do Conselho Regional ou do Conselho Permanente).
- Será enviada, até segunda-feira, uma carta (com conhecimento ao Conselho Regional da



## CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS CONSELHO PERMANENTE

Europa, à DGACCP e ao Gabinete do Secretário de Estado) à pessoa em causa, dando-lhe um prazo para justificar a despesa (se autorizada) ou proceder à devolução do montante, a fim de que o assunto não transite para outras instâncias.

- O Conselho Permanente irá iniciar os trabalhos para a elaboração de um Código de Ética, solicitando contributos aos Conselhos Regionais e Comissões Temáticas, com vista à sua aprovação na reunião presencial de julho.

### 3. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 15:15 (hora de Lisboa) do dia 6 de março de 2026, pelo Presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Martins, que agradeceu a colaboração de todos os presentes, sublinhando a importância da reunião para clarificar procedimentos e orientar o futuro. Reiterou os encaminhamentos definidos:

- Envio da proposta de Resolução aos membros do CP para manifestação e aprovação.
- Reunião do CP a 21 de março com a ordem de trabalhos definida.
- Envio da carta ao conselheiro sobre a utilização orçamentária.
- Pedido de contributos aos Conselhos Regionais para o futuro Código de Ética.

Esta ata foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo e será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o regulamento do CP/CCP.

Lisboa, aos 6 de março de 2026.

Flávio Alves Martins  
(Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)